



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Câmara Municipal de Tucumã – PA

Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo camionete, cabine dupla, tração 4x4, destinado ao atendimento das atividades institucionais, administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tucumã.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã exerce funções legislativas, fiscalizatórias e institucionais essenciais ao fortalecimento da administração pública municipal, sendo composta por 13 vereadores, além de servidores que desempenham atividades administrativas e de apoio.

As atribuições constitucionais e legais do Poder Legislativo Municipal demandam deslocamentos frequentes para acompanhamento de políticas públicas, fiscalização de obras e serviços públicos, atendimento às comunidades urbanas e rurais, participação em reuniões institucionais, visitas técnicas e demais atividades relacionadas ao exercício do mandato parlamentar e ao funcionamento administrativo da Casa Legislativa.

O Município de Tucumã possui extensa malha viária rural, estimada em aproximadamente 1.100 quilômetros, abrangendo diversas vicinias, estradas não pavimentadas e regiões de difícil acesso, especialmente durante os períodos chuvosos, quando as condições de trafegabilidade são significativamente reduzidas.

Embora a Câmara Municipal possua atualmente frota composta por três veículos tipo pick-up movidos a diesel, um veículo leve movido a gasolina e cinco motocicletas, observa-se crescente demanda por deslocamentos simultâneos decorrentes da ampliação das ações de fiscalização, do atendimento às comunidades rurais e do suporte às atividades administrativas e parlamentares.

Nesse contexto, a aquisição de uma camionete com tração 4x4 apresenta-se como medida necessária para ampliar a capacidade operacional da instituição, assegurar maior segurança aos usuários, reduzir indisponibilidades decorrentes da utilização intensiva da frota existente e garantir a continuidade dos serviços públicos desempenhados pelo Poder Legislativo Municipal.



3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Tucumã, encontra-se em processo de implantação, não havendo ainda instrumento formal aprovado para o exercício. Todavia, a presente contratação decorre da necessidade administrativa devidamente identificada e encontra-se compatível com o planejamento institucional e com a disponibilidade orçamentária e financeira, observando-se os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Veículo automotor novo, zero quilômetro;
- Tipo camionete/pick-up;
- Cabine dupla;
- Tração 4x4;
- Motor movido a diesel;
- Capacidade mínima para cinco ocupantes;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Ar-condicionado;
- Airbags frontais;
- Freios ABS;
- Controle eletrônico de estabilidade;
- Capacidade de carga compatível com a finalidade institucional;
- Garantia mínima fornecida pelo fabricante;
- Atendimento integral às normas do CONTRAN e demais legislações aplicáveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Foram avaliadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade institucional identificada, considerando aspectos de viabilidade técnica, econômica e operacional.

Alternativa 1 – Manutenção exclusiva da frota atual:

A alternativa mostra-se insuficiente para atender integralmente às demandas da Câmara Municipal, tendo em vista a crescente necessidade de deslocamentos simultâneos em áreas urbanas e rurais, bem como a elevada utilização dos veículos atualmente disponíveis.

Alternativa 2 – Locação de veículo utilitário 4x4:

Embora permita a disponibilização imediata do bem, gera despesa continuada ao longo dos exercícios financeiros, sem incorporação patrimonial ao acervo da Câmara Municipal, resultando em custo global superior no médio e longo prazo.

Alternativa 3 – Aquisição de veículo próprio:

A aquisição de caminhonete 4x4 apresenta-se como a solução mais vantajosa, proporcionando disponibilidade permanente do veículo, incorporação ao patrimônio público, autonomia operacional e redução de custos recorrentes de contratação.



Após análise comparativa das alternativas, conclui-se que a aquisição de veículo próprio representa a solução que melhor atende ao interesse público e às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Tucumã.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A necessidade identificada corresponde à aquisição de:

Item 01 – Veículo automotor tipo camionete cabine dupla, tração 4x4.

Quantidade: 01 unidade.

A quantidade foi definida considerando a ampliação da capacidade operacional da frota existente e o atendimento das demandas institucionais atualmente verificadas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante levantamento de preços praticados no mercado e consulta a contratação pública similar, buscando identificar valor compatível com a realidade mercadológica do objeto pretendido.

Para a formação do preço estimado foram consideradas cotações obtidas junto a concessionárias autorizadas e contratação recente realizada por órgão público para aquisição de veículo com características equivalentes às especificadas neste Estudo Técnico Preliminar.

Foram obtidos os seguintes referenciais:

- a) Toyota Hilux CD SRV AT, ano/modelo 2026/2026 – R\$ 316.700,00;
- b) Mitsubishi Triton HPE AT, ano/modelo 2026/2027 – R\$ 319.990,00;
- c) Contratação realizada pela Câmara Municipal de Marabá/PA para aquisição de caminhonete Fiat Titano Volcano Diesel 2026/2026 – R\$ 331.100,00.

Aplicando-se a média aritmética simples dos valores obtidos, chegou-se ao montante de R\$ 322.596,67 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), que representa o valor estimado para a futura contratação.

Memória de cálculo:

$$(R\$ 316.700,00 + R\$ 319.990,00 + R\$ 331.100,00) \div 3 = R\$ 322.596,67$$

Dessa forma, para fins de planejamento da contratação e reserva orçamentária, adota-se como valor estimado da contratação o montante de R\$ 322.596,67 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), podendo o valor final ser ajustado conforme os resultados do procedimento licitatório.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução consiste na aquisição de uma camionete nova, cabine dupla, tração 4x4, equipada para circulação em vias urbanas e rurais, permitindo deslocamentos seguros e eficientes dos vereadores e servidores em atividades oficiais.

O veículo será incorporado ao patrimônio da Câmara Municipal de Tucumã e utilizado exclusivamente para fins institucionais, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação, considerando que o objeto consiste na aquisição de um único veículo, cujas características técnicas devem ser fornecidas de forma integrada por um único contratado, garantindo compatibilidade, garantia e responsabilidade técnica.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Ampliar a capacidade operacional da Câmara Municipal;
- Melhorar as condições de deslocamento para áreas rurais;
- Aumentar a eficiência das ações fiscalizatórias;
- Reduzir riscos operacionais decorrentes da utilização intensiva da frota existente;
- Garantir maior segurança aos usuários;
- Assegurar continuidade dos serviços legislativos e administrativos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de adequações estruturais relevantes para recebimento do veículo.

Deverão ser adotadas apenas as medidas administrativas relacionadas à gestão patrimonial, registro, emplacamento, seguro e designação de servidores responsáveis pela utilização e controle do bem.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação observará as normas ambientais vigentes, priorizando veículo que atenda aos padrões de controle de emissão de poluentes estabelecidos pelos órgãos competentes.

Os resíduos gerados durante a manutenção do veículo deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme legislação aplicável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Após a realização dos estudos técnicos, levantamento das necessidades institucionais, análise das alternativas disponíveis no mercado e estimativa dos custos envolvidos, conclui-se que a aquisição de 01 (uma) caminhonete cabine dupla, tração 4x4, movida a diesel, constitui solução adequada, necessária e compatível com as demandas operacionais da Câmara Municipal de Tucumã.

A extensa malha viária rural do Município, estimada em aproximadamente 1.100 quilômetros, associada às atividades permanentes de fiscalização, acompanhamento de obras, atendimento às comunidades rurais e representação institucional dos vereadores e servidores, evidencia a necessidade de veículo com características de robustez, segurança, capacidade de carga e desempenho compatíveis com as condições de utilização.

Os levantamentos realizados demonstram a existência de ampla oferta do objeto no mercado nacional, bem como compatibilidade dos preços pesquisados com os valores praticados no segmento, revelando a viabilidade econômica da contratação.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para aquisição do veículo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Tucumã, 01 de junho de 2026.

FELIPE TIAGO DE SOUSA
Secretário Administrativo
Port. 011/2026